
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 004/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 004/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor: R\$ 281.024,18 (Duzentos e oitenta e um mil e vinte e quatro reais e dezoito centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2022 (Lei nº 747, de 23 de dezembro de 2021), crédito suplementar no valor de: R\$ 281.024,18 (Duzentos e oitenta e um mil e vinte e quatro reais e dezoito centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria de Saúde.
Função 17: Saneamento
Sub-Função 512: Saneamento Básico Urbano
Programa 0131: Saneamento Básico
Projeto/Atividade 1051: Melhorias Sanitárias
Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras E Instalações
Fonte de Recurso 17000000: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: R\$ 281.024,18 (Duzentos e oitenta e um mil e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

Total da suplementação: R\$ 281.024,18 (Duzentos e oitenta e um mil e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de: R\$ 281.024,18 (Duzentos e oitenta e um mil e vinte e quatro reais e dezoito centavos), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria de Saúde.
Função 17: Saneamento
Sub-Função 512: Saneamento Básico Urbano
Programa 0131: Saneamento Básico
Projeto/Atividade 1051: Melhorias Sanitárias
Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras E Instalações
Fonte de Recurso 15000000: Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria de Saúde.
Função 17: Saneamento
Sub-Função 512: Saneamento Básico Urbano
Programa 0131: Saneamento Básico
Projeto/Atividade 1044: Sistema De Esgotamento Sanitário Do Município De Upanema
Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras E Instalações
Fonte de Recurso 17000000: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria de Saúde.
Função 17: Saneamento
Sub-Função 512: Saneamento Básico Urbano
Programa 0131: Saneamento Básico
Projeto/Atividade 1044: Sistema De Esgotamento Sanitário
Do Município De Upanema
Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras E Instalações
Fonte de Recurso 15000000: Recursos não Vinculados de
Impostos
Valor: R\$ 11.024,18 (Onze mil e vinte e quatro reais e
dezoito centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria de Saúde.
Função 17: Saneamento
Sub-Função 512: Saneamento Básico Urbano
Programa 0131: Saneamento Básico
Projeto/Atividade 2133: Construção Do Sistema De
Abastecimento E Tratamento D'Água
Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras E Instalações
Fonte de Recurso 17000000: Outras Transferências de
Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria de Saúde.
Função 17: Saneamento
Sub-Função 512: Saneamento Básico Urbano
Programa 0131: Saneamento Básico
Projeto/Atividade 2133: Construção Do Sistema De
Abastecimento E Tratamento D'Água
Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras E Instalações
Fonte de Recurso 15000000: Recursos não Vinculados de
Impostos
Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Total da anulação: R\$ 281.024,18 (Duzentos e oitenta e um
mil e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 17 de Fevereiro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:E0734516

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2022. Edição 2721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>